



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE /MG
CNPJ 18.244.426/0001-56
prefeituracanaverde@hotmail.com
(35) 3865-1202

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº /2023

**CONCEDE REAJUSTE AO MAGISTÉRIO
DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 17, DE
16 DE FEVEREIRO DE 2023 DO GOVERNO
FEDERAL.**

O povo do Município de Cana Verde(MG), por meio de seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica reajustado o piso salarial dos profissionais do Magistério em 14,95% (quatorze vírgula noventa e cinco por cento), concedidos de acordo Lei Federal 11.738/2008 e Portaria 17 de janeiro de 2023 editada pelo Governo Federal, para o exercício do ano de 2023.

Art. 2 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2023.

Prefeitura Municipal de Cana Verde, 07 de fevereiro de 2023.


Aender Anastácio de Moraes
Prefeito Municipal

*Ricardo
10/02/2023
Assinado*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE /MG
CNPJ 18.244.426/0001-56
prefeituracanaverde@hotmail.com
(35) 3865-1202

JUSTIFICATIVA

Cana Verde, 08 de fevereiro de 2023

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

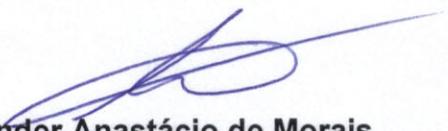
Submeto o presente projeto de Lei para deliberação, e na esperança de sua aprovação por essa casa legislativa, que reajusta o piso salarial do Magistério conforme Lei Federal e Portaria 17 de janeiro de 2023 editada pelo Governo Federal, para o exercício do ano de 2023.

Portanto, encaminho o presente projeto de Lei, em cumprimento da referida Lei e Portaria acima citada.

Em anexo, segue o impacto financeiro apresentado pelo Setor de Contabilidade.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Aender Anastácio de Moraes
Prefeito Municipal